



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.487

PODER EXECUTIVO	1
PREFEITO MUNICIPAL - FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SEÇÃO III - AUTARQUIAS	3
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS	3
ENTIDADES E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS	3
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP	3



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.487

DE **04** A **13**
DE JULHO
DE 2025

O MELHOR EM CAMA,
MESA, BANHO, ENXOVAL
DE BEBÊ, DECORAÇÃO
E DIVERSÃO

FEIRA DO BORDADO
DE IBITINGA

A Capital Nacional do Bordado

ABERTURA OFICIAL
dia 03/07 às 19h30

SEGUNDA A QUINTA
das 09h às 19h

**SEXTA A DOMINGO
E FERIADO**
das 08h às 19h

PAVILHÃO A
Bordados diversos
em cama, mesa,
banho e enxoval
de bebê

PAVILHÃO B
Variedades

PAVILHÃO C
Praça de
alimentação
e atrações
especiais

**+ PARQUE DE
DIVERSÕES**

maioria



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



TURISMO
IBITINGA

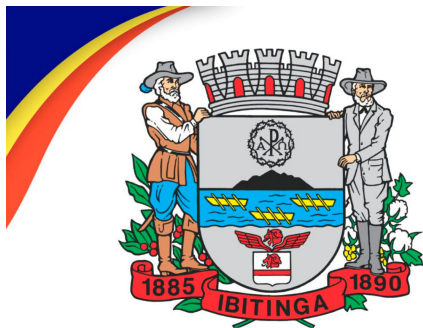
INFORMAÇÕES: 16 3342-8434
FEIRADOBORDADOIBITINGA.COM.BR



Secretaria de
Turismo e Viagens



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibatinga/SP, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.487

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - FLORISVALDO
ANTÔNIO FIORENTINO

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, através de João Paulo Baptista, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – RETIFICAÇÃO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, LINHA DIESEL, PARA SER INSTALADO NO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS.**

O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura:

<http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 10 de julho de 2025. Abertura: 23 de julho de 2025, às 09h00min. Edital completo [www.ibitinga.sp.gov.br](http://164.163.52.93:8079/comprasedital/), <http://164.163.52.93:8079/comprasedital/>,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibatinga, 08 de julho de 2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

PROC. ADM. Nº 4105/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário e posterior destinação de animais de médio e grande porte, no município de Ibatinga/SP, 24 horas por dia, incluindo fins de semana e feriados, com implantação de microchips para os animais capturados, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO**, CNPJ nº 16.637.591/0001-42, pelo valor mensal de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), totalizando **R\$ 262.800,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).**

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibatinga, 08 de julho de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3330/2025 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PRAZO PARA RECURSO. A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibatinga comunica a empresa **WELTON ROGÉRIO RUFFINO – ME**, CNPJ nº 30.532.571/0001-38, que foram aplicadas as seguintes sanções referentes ao Processo supracitado: a) Multa de 20%; b) Impedimento de licitar e contratar com Ibatinga por 24 meses; c) Rescisão unilateral de contratação. Fica aberto o prazo de 15 dias úteis para apresentação de recurso quanto a aplicação das penalidades. Ibatinga, 10 de julho de 2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2024

HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o **Credenciamento de apresentações musicais para diversos eventos do Município**, conforme edital, **HOMOLOGO** o objeto do presente certame às seguintes empresas: **1) 11.623.107 VALDIRENE DE FATIMA RUFINO BASAGLIA**, CNPJ nº

11.623.107/0001-02, através do(s) Protocolo(s) 4801/25 para o LOTE 01 – Categorias: Sertanejo, Pisadinha, Pop Rock (Val e Zé Carreiro).

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibatinga, 08 de julho de 2025.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2021 – contratação direta.

Processo Administrativo nº 2.757/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 03.369.875/0001-53.

Objeto: prestação de serviços de conexão com a internet – link banda larga para a Secretaria da Cultura (Biblioteca Municipal).

Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, execução de 14 de julho de 2025 até 13 de julho de 2026, permanecendo o valor mensal de R\$ 98,90, totalizando o montante de R\$ 1.186,80 (recurso próprio) para o período, haja vista que os serviços de internet são de extrema importância para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal, conforme Processo Administrativo nº 2.757/2025 e com base no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ibatinga, 02 de julho de 2025.

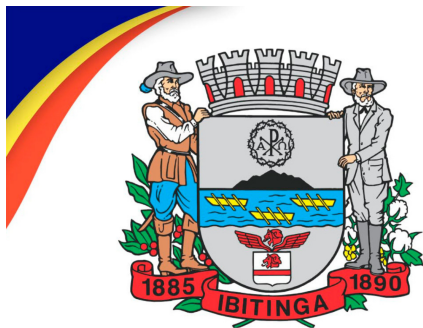
Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2021 – contratação direta.

Processo Administrativo nº 2.760/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – ME –



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.487

CNPJ: 03.369.875/0001-53.

Objeto: prestação de serviços de conexão com a internet – link banda larga para o Projeto Crescer.

Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, execução de 22 de julho de 2025 até 21 de julho de 2026, permanecendo o valor mensal de R\$ 98,90, totalizando o montante de R\$ 1.186,80 (recurso próprio) para o período, haja vista que os serviços de internet são de extrema importância para o bom funcionamento dos trabalhos no Projeto Crescer, conforme Processo Administrativo nº 2.760/2025 e com base no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ibitinga, 02 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

ADITIVO (VALOR) DO CONTRATO Nº 064/2025.

Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: J DE O SOUZA EVENTOS – EPP – CNPJ:

15.734.600/0001-50.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento e operação de sonorização e iluminação (com 08 carregadores), painel de LED e gerador para o evento 49ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Alteração: acréscimo de um gerador de 180 KVA, no importe de R\$ 10.000,00 (recurso próprio), o que corresponde a 4,7169% do valor total inicial do contrato, haja vista que após uma análise detalhada da programação do evento 49ª Feira do Bordado de Ibitinga e das necessidades energéticas dos shows, verificou-se que a capacidade instalada anteriormente prevista não será suficiente para garantir o funcionamento adequado de todos os equipamentos de som, iluminação e outros sistemas essenciais, sendo que a capacidade dos geradores inicialmente previstos, sem o referido aditivo, poderá resultar em falta de energia e comprometimento da qualidade das apresentações. Um fornecimento de energia adequado evita sobrecargas e reduz o risco de falhas, garantindo a segurança dos artistas e do público presente, com fulcro no artigo 124, inciso I, alínea “b” cc. artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21. O valor total do contrato passará para R\$ 222.000,00.

Ibitinga, 02 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

ADITIVO (VALOR) DO CONTRATO Nº 064/2025.

Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: J DE O SOUZA EVENTOS – EPP – CNPJ:

15.734.600/0001-50.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento e operação de sonorização e iluminação (com 08 carregadores), painel de LED e gerador para o evento 49ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Alteração: acréscimo no valor de R\$ 16.000,00 (recurso próprio), o que corresponde a 7,5471% do valor total inicial do contrato, devido a necessidade de acréscimo de locação e montagem de 56 metros de Box Truss Q30 (R\$ 6.000,00) e locação e operação de 01 filmadora 4K

em alta definição com tripé (R\$ 10.000,00) não constantes do objeto inicial. O acréscimo do Box Truss é necessário, pois a falta de um sistema adequado para acomodação dos flyers poderá comprometer a segurança e eficiência da montagem, além de impactar negativamente a experiência do público e dos expositores. O Box Truss é projetado para fornecer suporte seguro e estável para a instalação de equipamentos de som e iluminação, a fim de evitar risco maior de desabamentos e instabilidades que possam comprometer a segurança de todos os participantes. Sua utilização permitirá uma melhor organização dos flyers, evitando desordem e facilitando o acesso ao material durante as apresentações e outras atividades, sendo mais eficiente, permitindo um fluxo de trabalho mais ágil e organizado. O acréscimo da locação e operação da filmadora é necessária para as filmagens do evento e também para a projeção dos shows artísticos em tempo real (transmissão ao vivo) nos painéis de LED já contratados, garantindo assim um melhor entretenimento e melhor qualidade das apresentações ao público presente, conforme artigo 124, inciso I, alínea “a” cc. artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21. O valor total do contrato passará para R\$ 238.000,00. Ibitinga, 03 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

ADITIVO (VALOR – ADEQUAÇÃO DE ITEM) DO CONTRATO Nº 068/2025.

Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: PRIME SOLUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ:

50.229.579/0001-37.

Objeto: locação de toalete portátil, contêineres banheiros e contêiner escritório para a 49ª Feira do Bordado de Ibitinga.

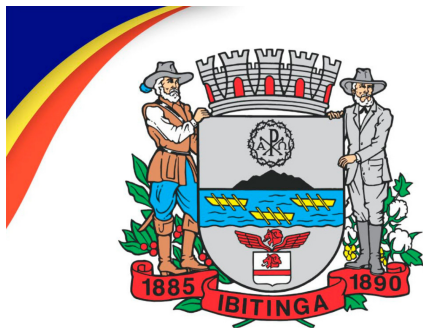
Alteração: adequação do “item 02 do lote I”, substituindo-se 04 toaletes portáteis STD por 04 toaletes portáteis luxo com lavabo, acarretando um acréscimo de R\$ 2.200,00 (recurso próprio), o que corresponde a aproximadamente 7,357% do valor total inicial do contrato, haja vista que os sanitários químicos de luxo oferecem melhores condições de conforto e higiene, incluindo um lavabo para lavagem das mãos, o que é essencial para promover a saúde pública e garantir o bem estar dos usuários e com a expectativa de um grande fluxo de visitantes no recinto da Feira do Bordado, é importante garantir que as instalações sanitárias estejam à altura das necessidades do público, evitando filas e aumentando a satisfação geral, sendo que tais sanitários costumam ter um melhor gerenciamento de manutenção, reduzindo o tempo de inatividade e mantendo as condições adequadas durante todo o evento, conforme artigo 124, inciso I, alínea “a” cc. artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21. O valor total do contrato passará para R\$ 32.100,00. Ibitinga, 03 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

ADITIVO (VALOR) DO CONTRATO Nº 060/2025.

Dispensa de Licitação nº 026/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.487

Contratado: B10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 57.812.104/0001-18.

Objeto: locação, montagem e desmontagem de grades de segurança, barricadas e fechamento para utilização no evento 49ª Feira do Bordado de Ibitinga.

Alteração: acréscimo de valor apurado, no importe de R\$ 3.098,00 (recurso próprio), resultante do acréscimo de 150 metros do item 2 “placa de fechamento” (R\$ 2.550,00), acréscimo de 10 metros do item 3 “barricada” (R\$ 800,00) e redução de 18 metros do item 1 “grade de segurança” (R\$ 252,00), o que corresponde a 24,88% do valor total inicial do contrato, haja vista que o acréscimo do item fechamento é necessário para criar áreas específicas para expositores, visitantes e atividades, garantindo que cada setor da Feira do Bordado tenha sua função bem definida, prevenindo invasões ou acessos indesejados, aumentando a segurança de todos os participantes; o acréscimo do item barricada é necessário para organizar o fluxo de pessoas, principalmente em áreas de maior concentração, com palcos e estandes, evitando aglomerações e garantindo a segurança dos visitantes e auxiliando na divisão de áreas específicas onde ocorrem eventos distintos, contribuindo para a ordem na Feira do Bordado e a redução do item grade de segurança é necessário, pois após revisão do layout e da logística da Feira do Bordado, concluiu-se que a quantidade de grades inicialmente prevista excede a necessidade real para a contenção e divisão de áreas, resultando em um espaço mais aberto e acessível, permitindo uma melhor gestão dos recursos, evitando gastos desnecessários e simplificando a montagem e desmontagem, conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” cc. artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21. O valor total do contrato passará para R\$ 15.548,00.

Ibitinga, 03 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

RESCISÃO – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023 – Chamamento Público nº 007/2023.

Credenciador: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Credenciado: 50.624.153 JOSÉ RENILSON DOS SANTOS – ME –

CNPJ: 50.624.153/0001-88.

Objeto: credenciamento de empresas que prestam serviços de borracharia para manutenções preventivas e corretivas de pneumáticos em veículos e máquinas da frota municipal.

Alteração: Diante do permissivo legal instituído no artigo 79, Parágrafo único, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21 cc. cláusulas 9.1 e 9.2 do Termo de Credenciamento nº 002/2025, fica o referido Credenciamento, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023 – Chamamento Público nº 007/2023, celebrado entre as partes acima qualificadas, rescindido a partir da data do presente instrumento, haja vista a impossibilidade do credenciado manter as condições inicialmente estabelecidas, conforme processo administrativo nº 4.142/2025. Fica estabelecido a preservação dos direitos do CREDENCIADO, do recebimento pelos serviços EFETIVAMENTE prestados, sendo que após a quitação dos mesmos, as partes não

terão quaisquer direitos de indenizações ou reclamações a quaisquer delas, nada tendo futuramente a reclamarem em juízo ou fora dele.

Ibitinga, 03 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 072/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 – Chamamento Público nº 002/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratado: BANCO DIGIMAI S.A. – CNPJ: 92.874.270/0001-40.

Objeto: credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento.

Valor total: não há custo para a municipalidade.

Vigência: a partir da data da assinatura por 60 meses.

Ibitinga, 03 de julho de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

Ibitinga, 10 de julho de 2025.

João Paulo Baptista

Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2022, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 04 de Setembro de 2022, homologado em 04/10/2022, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. Doutor Victor Maida, 1055, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas(dias úteis)**, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: ATENDENTE

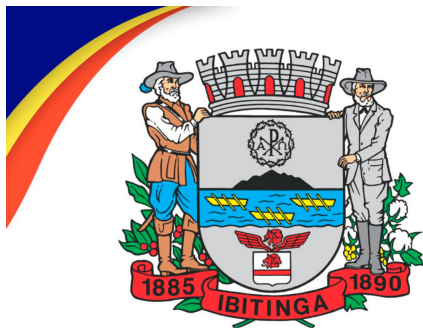
31º - LETICIA CAROLINE ROMANO

RG nº 54.XXX.XXX-7

Ibitinga, 10 de julho de 2025.

Queila Teruel Pavani

Gestora do SAMS



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibatinga/SP, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.487

ENTIDADES E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CICESP

PORTARIA Nº 07/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do programa de inspeção municipal"

VLADIMIR DO CARMO REGGINANI, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo "CICESP" usando das atribuições que lhe são conferidas por lei **R E S O L V E**:

Artigo 1º: Designar como Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal do Centro de São Paulo, a médica veterinária, Viviane Michelle de Lima dos Santos, para trabalhar na sede em Ibatinga, na coordenadoria de inspeção.

Artigo 2º: - A servidora designada no artigo 1º da presente portaria, não fará jus a qualquer espécie de remuneração.

Artigo 3º: - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibatinga, 7 de julho de 2025.

VLADIMIR DO CARMO REGGINANI
Presidente do CICESP



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

📍 R. Miguel Landim, 333 - Centro 📞 (16)3352-7000

Ibatinga/SP, quinta-feira, 10 de julho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.487

EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibatinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, regulamentado pela Lei n. 4694, de 11 de julho de 2018, assinado e autenticado digitalmente conforme MP n. 2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço:
<http://www.ibitinga.sp.gov.br/diario>

IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 -
Centro - Ibatinga/SP - CEP 14940-112
Telefone: (16)3352-7000 - Ramal 7009

E-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Paula Renata Xavier - MTB 0097967/SP